



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (T5-NGARQ-ARQUIVO)

### TERMO DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 1/2025

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos e Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nºs EDE/2024.000084, EDE/2024.000085, EDE/2024.000086, EDE/2024.000087, EDE/2024.000088, EDE/2024.000089, EDE/2024.000090, EDE/2024.000091, EDE/2024.000092 e EDE/2024.000093 aprovados pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizados em 14/01/2025 e considerados publicados em 15/01/2025, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), tendo o prazo de 45 dias iniciado em 16/01/2025 e finalizado em 07/03/2025, procedeu à eliminação de 1158 documentos, equivalente a 6,75 metros lineares, relativos a Precatórios integrantes do acervo da Seção de Arquivo e Documentação do TRF da 5ª Região, relacionados ao código de classificação 90.03.01.01, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal/2017, com a temporalidade vencida, referente ao período de 2007/2014, bem como de acordo com os instrumentos do PRONAME, e nos termos das Resoluções nº 324/2020-CNJ e 886/2024-CJF. Antes da reciclagem, verificou-se que o conjunto de documentos pesou aproximadamente 383,50 Kg (quilogramas). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Supervisora da Seção de Arquivo e Documentação, pela Diretora do Núcleo de Gestão do Arquivo, pela Diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória Institucional e pelo Desembargador Federal Presidente do TRF da 5ª Região.

Em 09 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CORREIA DE ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (BIBLIOTECONOMIA)**, em 09/04/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA CARVALHO E SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 09/04/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 09/04/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA REIS BRAGA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 09/04/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5026625** e o código CRC **2F0C5D98**.